



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**LEI MUNICIPAL Nº 272/2018**

Massapê do Piauí – PI, 10 de dezembro de 2018.

**SANCIONADA**

Nesta Data: 10/12/18

Francisco Epifanio Carvalho Reis  
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a transformação do prédio da escola desativada Benedito Carlos dos Santos em um Posto de Saúde no Município de Massapê do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Massapê do Piauí aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica transformada a escola municipal Benedito Carlos dos Santos, localizada na Localidade Poço Redondo, que se encontra desativada, em um Posto de Saúde em benefício da população, o qual se chamará Benedito Carlos dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, Estado do Piauí, em 10 de dezembro de 2018.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Lei Municipal sob o número 272/2018, aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.

  
**JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO**  
CHEFE DE GABINETE